



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.748, de 08 de setembro de 1977.

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07-12-1976,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000 - Assistência Financeira	
0201.08460312.011 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz	
3210.00 - Subvenções Sociais	Cr\$ 100.000,00
Soma	Cr\$ 100.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.15000000.000 - Assistência e Previdência	
1101.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
1101.15844940.000 - Previdência Social ao Servidor Público	
1101.15844942.112 - Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3250.00 - Contribuição de Previdência Social	
PASEP - Recursos Próprios	Cr\$ 100.000,00
Soma	Cr\$ 100.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000 - Assistência Financeira	
0201.08460312.011 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz	
Soma	Cr\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

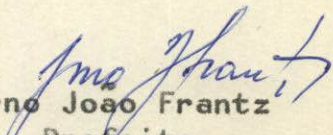
= 2 =

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

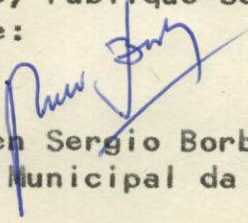
Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.15000000.000 - Assistência e Previdência	
1101.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
1101.15844940.000 - Previdência Social ao Servidor Público	
1101.15844942.112 - Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 100.000,00
Soma	Cr\$ 100.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1977.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração